

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 257/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 04 DE JULHO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA), DAS 09:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS, COM SEGUNDA CHAMADA ÀS 09H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES:

ATA Nº 13/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JULHO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30min, na sede do COMAS-SP, pelo aplicativo do Microsoft Teams.

Seguindo o Comunicado COMAS-SP nº 162/2022, item 1 da pauta, foi verificada pela Secretária Executiva, Sra. Marcia de Souza Gonçalves, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

Na verificação da chamada a técnica Marcela, atenta para a questão, que o conselheiro Fabio que respondeu a presença não é o nosso conselheiro, Fabio Henrique do segmento sociedade civil trabalhadores,

Presidente Gustavo, diz que se trata do conselheiro do Poder público Fabio Salles da Secretaria da saúde pediu para que a secretaria executiva Marcia tirasse da lista de presença, a Priore, em seguida a técnica Marcela alerta que a Renata e Cristiane também não são conselheiras,

Presidente Gustavo, diz se tratar das Conselheiras, indicadas pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e pede para que Secretária Executiva Marcia, faça a correção na lista das presenças a Priore.

Presentes:

Poder Público:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)

Segunda Secretária: PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS)

Conselheiros Titulares: GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER (SME)GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)JOSE CARLOS DAMASCENO (SMG); PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES(SMADS); MARTA DAMACENO(SMADS); FATIMA DE NOBREGA LEDNIK (SMADS)

Conselheiros Suplentes: ANA LUIZA WOSGRAU PADILHA (SMADS); CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA (SMADS); EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA (SGM); PATRÍCIA MARIA BUCHERONI (SMS)SEVERINA EUDOXIA DA SILVA(SMPED); TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA(SME); THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA(SMADS)

Sociedade Civil:

Vice Presidente:

Primeira Secretária: SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
(TRABALHADORES)

Conselheiros Titulares:

Usuários: ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE PATTO; DAIANE NATALLI REIS MALVEIRA; JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS

Trabalhadores(as): ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO; SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

Organização: MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA; MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO; VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA

Conselheiros Suplentes:

Usuários: JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA; JURANDIR SANTO ZANETI; SAIMON LEAL PEREIRA

Trabalhadores: FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA; REINALDO VILELA

Organização: DULCINEA PASTRELLO; MARIA CECÍLIA H. MATTOS APOSTOLOPOULOS; NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (TRABALHADORES)

Poder Público: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES (SMADS)-
Férias

Ausentes:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Composição da 1ª mesa:

Poder público

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO(SMADS) TITULAR; MARTA DAMACENO(SMADS) TITULAR; FATIMA DE NOBREGA LEDNIK (SMADS)TITULAR; PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS) - TITULAR; PATRICIA MARIA BUCHERONI (SMS)SUPLENTE EM TITULARIDADE; SEVERINA EUDOXIA DA SILVA (SMPED)SUPLENTE EM TITULARIDADE; GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER (SME) - TITULAR; EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA(SGM) SUPLENTE EM TITULARIDADE

Sociedade Civil

ANTONIO ALEXANDRE PATTO - usuário/titular; JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS -usuário/titular; JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA - usuário/suplente; ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO - trabalhador/titular; SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO- trabalhadora/titular; MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO - organização/titular; MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA - organização/titular; VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA - organização/titular

Convidados: FRANCIS – FAS; não identificados representações: GERSONN; MARIA DAS GRAÇAS; SANDRA; CELMA FELICIANO

COMPOSIÇÃO DA 2ª MESA:

Poder Público

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO(SMADS)- TITULAR; MARTA DAMACENO(SMADS)- TITULAR; FATIMA DE NOBREGA LEDNIK (SMADS) – TITULAR; PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES(SMADS)- TITULAR; FABIO HENRIQUE SALLES (SMS) - TITULAR; SEVERINA EUDOXIA DA SILVA (SMPED)- SUPLENTE EM TITULARIDADE; GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER (SME) – TITULAR; EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA(SGM)- SUPLENTE EM TITULARIDADE; RENATA APARECIDA FERREIRA(SMDHC)- TITULAR

Sociedade Civil

ANTONIO ALEXANDRE PATTO - usuário/titular; JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS -usuário/titular; JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA - usuário/suplente; ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO - trabalhador/titular; SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO- trabalhadora/titular; MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO - organização/titular; MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA - organização/titular; VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA - organização/titular

Após a verificação das presenças e quórum presidente, passou a recomposição da mesa com os conselheiros (as) Novos,

Técnica Marcela, diz que em plenária extraordinária não, se inclui pauta e posse é pauta,

Secretária Executiva Marcia, relata que recebeu a portaria de nomeação dos conselheiros (as) e como o item foi retirado da pauta do CDA de 24/06/2022 porque apesar do SEI nº 6024.2021/0012118-3 indicou os representantes da SMG e SMDHC a publicação da com Portaria 188/22 só foi publicada em 30/06/2022, sendo encaminhada ao COMAS/SP, em 01/07/2022. Os conselheiros indicados das secretarias de saúde Fabio Salles como Titular e Direitos Humanos: Renata Aparecida Ribeiro, Titular e Cristiane Pereira - Suplente como sendo conselheiros das pastas, já que os representantes anteriores não faziam, mas parte do COMAS achei por bem trazer para a plenária para recomposição.

Presidente Gustavo, é seria apenas uma recomposição da mesa do conselho ,eu acho que , a gente tá falando isso não configura

inclusão de pauta e sim como chamada, fazer a chamada, não configura como inclusão de pauta, assim como verificação de quórum não é a inclusão de pauta, mas isso gente é um entendimento meu evidentemente que é a gente recorrendo ao artigo 28 inciso décimo a gente e leva questão de ordem apresentada consideração pela , Conselheira Ana a gente pode submeter sem problemas ao plenário que vai decidir .

Foi posto em votação a questão, de entendimento que não haverá prejuízo de conceder aos conselheiros o direito de assumirem como conselheiros (as) nesta plenária

- Posse de novos conselheiros:
- FABIO HENRIQUE SALLES - SMS - TITULAR
- RENATA APARECIDA FERREIRA - SMDHC - TITULAR
- CRISTIANE PEREIRA - SMDHC - SUPLENTE

Com maioria dos conselheiros (as) favoráveis os conselheiros (as) compuseram o conselho e foram para mesa de Deliberação

Após a presidente, fez a leitura e colocou a pauta em aprovação, pauta aprovada pela maioria com exceção a:

Voto contrário a pauta.

Conselheiros: Antônio Pato, José França e Joselma

- **Reforma do Regimento Interno do COMAS, cronograma e consulta pública.**
- **Regimento Interno - Após a leitura da Minuta na integra pela conselheira Ana**
Texto do regime interno aprovado para enviou a consulta pública pela maioria Segue em ANEXO I ao final desta ata.
com exceção a: Conselheiros: França.
 - Abstenção: Conselheiros: Elton
- **COMUNICADO - COMAS-SP Nº 178/2022 publicado em 05.07.2022**
- **Consulta Pública**
- Foi realizada apresentação do aplicativo que será utilizado para a consulta pública, pela técnica Sayuri, Aplicativo para Microsoft Forms para Consulta Pública aprovada pela maioria sem nenhum voto ao contrário. segue ao final da ata ANEXO II,
- **Publicização no site, nas mídias do COMAS**
Publicização no site, nas mídias do COMAS aprovado por unanimidade Cronograma de minuta do Regimento Interno segue ao final desta ata ANEXO III.
- **Cronograma de minuta do Regimento Interno**
Cronograma aprovado pela maioria com exceção ao conselheiro França. - Segue em ANEXO III ao final desta ata.

Após a finalização dos trabalhos, presidente Gustavo encerra a reunião.

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

Secretaria: Solange Cristina Castro Sampaio

ANEXO I

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 178/2022**

Considerando que os Conselhos Municipais de Assistência Social, previstos na Lei 8.742, de 7/12/1993 (LOAS), são definidos como instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social (art. 16 da LOAS);

Considerando a competência dos Conselhos Municipais de Assistência Social em elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 18, inciso XIII; NOB/SUAS, item 4.3, Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso I), sob forma de Resolução;

Considerando que o Regimento Interno é o ato normativo que regulamenta os trabalhos do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP;

Considerando que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo deve conter o detalhamento de suas competências, de acordo com o que está definido na Lei de criação do Conselho (Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997).

Considerando a necessidade de adequação do Regimento Interno do COMAS-SP as legislações vigentes que orientam quanto à competência, funcionamento e a estrutura dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a competência do COMAS-SP para a elaboração e a aprovação de seu regulamento;

Considerando que, de acordo com o Regimento Interno vigente, a proposta de reforma do Regimento Interno deve ser amplamente divulgada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP, em Reunião Plenária, realizada no dia 28 de junho de 2022, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a proposta da Minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP, na forma do anexo que integra esta Resolução, para Consulta Pública no período de 06 de junho de 2022 a 13 de julho de 2022.

Art. 2º As contribuições deverão ser enviadas através da Plataforma Microsoft Forms, disponível no link: <https://forms.office.com/r/p9iGnpEhXn> ou através do preenchimento de formulário próprio disponível na sede do

COMAS-SP, situado a Praça Antônio Prado, 33 - 12º andar, em horário comercial, das 9h as 17h.

Art. 3º Para maiores informações, consultar o site do COMAS-SP

Art. 4º As contribuições serão recebidas até o dia 06 de julho de 2022.

ANEXO II

COMUNICADO COMAS-SP Nº 179/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº 8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº 12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA "C" DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; PUBLICA O CALHAU REFERENTE A DISPONIBILIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA DA MINUTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMAS, DISPONIBILIZADO DE 06/07/2022 À 13/07/2022 PELO LINK:
<https://forms.office.com/r/p9iGnpEhXn>



ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMAS

De 06/07 até 13/07/2022 o COMAS disponibiliza **consulta pública** para alteração do regimento interno do Conselho. Acesse as nossas redes sociais e o nosso site para enviar as suas contribuições!



www.prefeitura.sp.gov.br/comas

ANEXO III

CRONOGRAMA REFORMA REGIMENTO INTERNO		
Produto Final: GT Regimento	24/06/2022 2	CDA
CDA Convocação Plenária Extraordinária para aprovação Regimento Interno -24/06/2022		
CDA Aprovação Cronograma Consulta Pública e Convocação Plenária Extraordinária para aprovação Regimento Interno	01/08/2022 2 04/07/2022 2	Plenária
Convocação Plenária Extraordinária para aprovação Regimento Interno - 24/0/2022	01/08/2022 2	CDA
Aprovação Cronograma Consulta Pública e Convocação Plenária Extraordinária para aprovação Regimento Interno -29/07/2022	04/07/2022 2	Plenária
Consulta Pública	06/07/2022 2 a 13/07/2022 2	Secretaria Executiva
Reunião Ordinária CDA - Sistematização Parcial	08/07/2022 2	CDA
Reunião Extraordinária Sistematização Final	14/07/2022	CDA

	2	
Publicação Sistematização Consulta Pública no site do COMAS- -SP	15/07/202 2	Secretaria Executiva
Publicação DOC Minuta Reforma Regimento Interno- 14/07 a 28/07	15/07/202 2	CDA
Aprovação Reforma Regimento Interno	01/08/202 2	Plenária Extraordinária